641
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
Arquivo

POLÍTICA GERAL

O MFA define-se como Movimento de Libertação Nacional e garante a construção de uma sociedade socialista sem classes

Um plano de acção política contemplando os aspectos vitais da sociedade portuguesa e a formulação de uma clara posição ideológica constituem o conteúdo do comunicado distribuído no sábado pelo Conselho Superior da Revolução, no final de uma reunião plenária deste órgão.

As importantes decisões tomadas pelo Conselho da Revolução incidem sobretudo na definição da estratégia política adequada à construção do socialismo e nos sectores político-militar e político-económico, indicando um plano de acção concreta com o fim de superar alguns impasses que vinham a afectar a Revolução.

Constituindo um desenvolvimento das posições assumidas pelo MFA no decurso do processo revolucionário vivido pelo Povo Português, o comunicado clarifica a opção socialista da Revolução, reafirmando a via pluralista durante o período de transição para o socialismo.

O Conselho da Revolução determinou que se encarem imediatamente medidas económicas visando a resolução da crise determinada pelas consequências do fascismo. Esse plano económico deve estar concluído até final de Julho e constituirá um teste à capacidade da actual coligação.

O Conselho da Revolução anuncia também a adopção de nova legislação revolucionária, com vista à defesa da Revolução em face das manobras subversivas dos reaccionários. Uma política de austeridade e de firmeza e o reforço da autoridade são também noções contidas no documento, que inclui uma clara advertência à Assembleia Constituinte, no sentido de não exorbitar das atribuições decorrentes do Pacto Constitucional.

Uma crítica ao sector estudantil e a certas actividades esquerdistas é também elaborada pelo Conselho da Revolução, que promete adoptar medidas visando a solução de problemas que, neste campo, forem postos à Revolução.

O histórico comunicado do órgão máximo revolucionário — verdadeiro marco na história da libertação do Povo Português — foi lido aos microfones da rádio pelo capitão Vasco Lourenço, porta-voz do Conselho.

É o seguinte o texto integral do documento:

Definição política

O MFA é o movimento de libertação do Povo Português, suprapartidário, que define como seu objectivo essencial a independência nacional.

O MFA reconhece que essa independência nacional passa por um processo de descolonização interna, a qual só se conseguirá através da construção de uma sociedade socialista.

Por sociedade socialista, como objectivo final a atingir, entende-se uma sociedade sem classes, obtida pela colectivização dos meios de produção, eliminando todas as formas de exploração do homem pelo homem, e na qual serão dadas a todos os indivíduos iguais oportunidades de educação, trabalho e promoção, sem distinção de nascimento, sexo, credo religioso ou ideologia. A via de transição da sociedade actual para uma sociedade socialista passa necessariamente por várias fases, das quais a primeira abrangerá o período de transição fixado na plataforma de acordo constitucional e cujas etapas serão determinadas pela evolução socio-económica e política do Povo Português.

O MFA definiu já, entretanto, que esse caminho será feito por via pluralista. O pluralismo significa livre expressão e discussão de opiniões, bem como de experiências na construção da nova sociedade, em diálogo aberto e permanente com todo o Povo Português. O pluralismo socialista compreende a coexistência na teoria e na prática de várias formas e concepções de construção da sociedade socialista.

O MFA repudia, portanto, a implantação do socialismo por forma violenta ou ditatorial. O pluralismo partidário, tal como consta da plataforma de acordo constitucional, implica o reconhecimento da existência de vários partidos políticos e correntes de opinião, mesmo que não defendam necessariamente opções socialistas. Admite, portanto, uma oposição cuja crítica poderá ser benéfica e construtiva, desde que a sua acção não se oponha à construção da sociedade socialista por via democrática.

O MFA terá como natural suporte e apoio os partidos que pelo seu programa e prática políticos demonstrem um interesse real na adopção e concretização das medidas objectivas que a via de transição para o socialismo exige e com eles estabelecerá as necessárias alianças e coligações.

Os partidos políticos deverão desempenhar, durante a via de transição para o socialismo, um papel altamente valioso, não só pela sua acção pedagógica de consciencialização e mobilização das massas, mas também como veículos transmissores da expressão popular auscultada sob várias formas incluindo a via eleitoral. É necessário, entretanto, que os processos eleitorais que se desenvolverão durante o período de transição se integrem conscientemente dentro do processo revolucionário, não se admitindo que lhe venham a constituir um obstáculo.

De acordo com a sua vocação expressa de movimento de libertação nacional, o MFA pretende que todo o Povo Português participe activamente na sua própria revolução, para o que apoiará decididamente e estabelecerá ligações com todas as organizações unitárias de base cujo objectivo se enquadra na concretização e defesa do programa do MFA para a construção da sociedade socialista.

Essas organizações populares constituirão o embrião de um sistema experimental de democracia directa, através do qual se julga poder conseguir-se uma participação activa de todo o Povo Português na administração pública e na vida política nacional, em ligação com os órgãos locais e regionais de poder central. Terão ainda a vantagem de fomentar, a partir da base, a convergência de esforços dos diversos partidos pela sua unidade na concretização dos objectivos comuns.

Não serão admitidas, porém, organizações civis armadas, partidárias ou não, podendo, entretanto, as organizações populares, por iniciativa do próprio MFA e sob o seu «controle» e enquadramento, vir a desempenhar, em caso de emergência nacional, tarefas de autodefesa de objectivos vitais.

Dentro das Forças Armadas não serão permitidas quaisquer organizações de carácter político-militar, partidárias ou não, estranhas ao MFA, devendo, progressivamente, todos os militares, ser integrados no seu próprio movimento.

O MFA reafirma a sua determinação em cumprir e fazer cumprir integralmente os termos da plataforma de acordo constitucional, livremente estabelecida com partidos políticos portugueses, afirmando solenemente que denunciará e procederá contra todas as atitudes que, declarada ou veladamente, tentem pôr em causa o pacto assinado. De acordo com os princípios fixados, o MFA considera seu dever tornar publicamente explícito que a Assembleia Constituinte tem como exclusiva atribuição a missão patriótica de elaborar a Constituição Política da Nação Portuguesa, sendo-lhe vedado qualquer outro tipo de interferência oficial na vida política ou administrativa nacional.

No plano externo, o MFA prosseguirá uma política de independência nacional e de contribuição para a paz e cooperação na Europa e no Mundo. Dentro destes parâmetros serão respeitadas as alianças e compromissos já estabelecidos, nomeadamente a participação de Portugal na NATO, de forma a não prejudicar o equilíbrio político-militar da Europa.

No campo político, Portugal seguirá uma estratégia de abertura a todos os países do Mundo sem interferir nos respectivos assuntos internos nem admitir ingerência nos seus próprios, sentindo vocação histórica para elo de ligação entre os povos europeus e os dos países do Terceiro Mundo, em especial com os povos irmãos de expressão portuguesa.

No campo económico, a política externa nacional orientar-se-á para uma diversificação progressiva das suas ligações comerciais, não admitindo a qualquer país ou bloco que, por via das relações económicas, procure impor ao Povo Português qualquer forma de dominação.

Exercício da autoridade

Da análise da actual situação política e da sua evolução previsível ressalta a necessidade de um reforço e firmeza da autoridade revolucionária do MFA, base indispensável para um poder de Estado que permita um desenvolvimento normal e pacífico da via de transição para o socialismo.

De facto, existem ameaças de actividades contra-revolucionárias fomentadas do exterior do País e suportadas no interior por agentes do capitalismo e colonialismo nacionais em vias de destruição, que, a não serem firmes e exemplarmente reprimidas, representariam um grave perigo de perturbação da ordem pública e segurança de pessoas e bens, podendo criar um clima propiciatório ao retorno de um regime de direitas fascizante.

Por outro lado, certas manifestações de esquerdismo pseudo-revolucionário, ainda que por vezes bem-intencionado, tendem a criar situações anarquizantes, profundamente perturbadoras de um processo revolucionário coerente, resultando objectivamente um reforço ao jogo declarado daqueles que dizem ou pretendem combater. Conclui-se, assim, que só o exercício de uma autoridade firme, embora não essencialmente repressiva, poderá garantir o sucesso da revolução em que o MFA e o Povo Português se encontram empenhados.

Desta forma, afirma-se a determinação de fazer cumprir firmemente todas as leis que se enquadrem nos objectivos da Revolução Portuguesa até que o processo histórico demonstre a sua inadequação às circunstâncias concretas da sociedade. Para o efeito desse exercício firme de autoridade, além da legislação revolucionária já promulgada, serão publicadas novas leis destinadas a conseguir os objectivos fixados.

A necessidade de reprimir com a necessária dureza a possível acção de grupos ou organizações clandestinas armadas obriga a promulgar uma lei especial, que se encontra em preparação e que permitirá punir os participantes em tais organizações contra-revolucionárias com penas pesadas.

Sobre o combate ao esquerdismo, considera-se que deverá ser travado essencialmente no campo ideológico, procurando recuperar os seus elementos bem-intencionados para os objectivos e tarefas da Revolução. Será, porém, exercida repressão de várias formas, incluindo a acção armada, se necessária, contra os grupos ou organizações que, pela sua acção e prática, perturbem sistematicamente a ordem pública e desrespeitem as regras fixadas para a construção do socialismo por via pluralista.

Reconhecendo-se que um dos campos em que as manifestações de esquerdismo incontrolado mais tem perturbado a vida nacional é o da educação e ensino, o MFA reafirma a sua determinação em apoiar o respectivo Ministério no restabelecimento do ambiente normal e produtivo, em que, dentro de regras democráticas de gestão, os estudantes possam cumprir o seu dever para com a sociedade, preparando-se para as suas funções de trabalhadores do futuro.

Não esquecendo que é bastante desejável que no meio intelectual exista uma forte consciencialização revolucionária, os trabalhadores intelectuais, entre os quais os estudantes se incluem, têm por obrigação não deixar que a sua actividade política prejudique de tal forma o seu trabalho específico que os transforme potencialmente em parasitas da sociedade.

Política económico-financeira

A situação económica actual do País caracteriza-se pelos seguintes três pontos críticos fundamentais:

Desequilíbrio muito acentuado da balança de pagamentos, prevendo-se, para o final do corrente ano, um «deficit» muito superior ao verificado em 1974, que foi da ordem dos 17 milhões de contos.

Desemprego bastante elevado, atingindo cerca de 250 000 desempregados, correspondente a 8 por cento da população activa.

Produção interna decrescente, pondo em perigo a independência nacional, prevendo-se para o final do corrente ano, caso não sejam modificadas as actuais condições de produção, um decréscimo do produto nacional bruto, em relação a 1974, da ordem dos 6 por cento.

É forçoso, portanto, que todo o Povo Português tenha uma ideia bem nítida da situação económica e financeira do País, que se pode traduzir pelos seguintes factos:

As importações, em grande parte de bens alimentares, são muito superiores às exportações, excedendo-as, possivelmente, em cerca de cinquenta milhões de contos no final do corrente ano. Este valor é, em grande parte, devido aos preços elevados dos produtos alimentares e do petróleo nos países de origem. Este «deficit» é atenuado pelas divisas estrangeiras que entram em Portugal, devidas às remessas dos emigrantes e às receitas do turismo (este, conforme é conhecido, atravessa, presentemente, uma forte crise). Prevê-se que, no final deste ano, o País tenha um «deficit» na balança de pagamentos da ordem dos 30 milhões de contos, que terão de ser cobertos pelas reservas em divisas do Banco de Portugal, ficando estas praticamente esgotadas (à excepção das reservas de ouro). A situação financeira descrita inscreve-se num quadro económico em que a riqueza produzida no País, caso não se modifique a actual tendência, irá diminuir no presente ano em cerca de seis por cento relativamente ao ano passado, mesmo considerando o aumento referente ao sector agrícola.

O panorama que se descreve é muito grave, mas não assustador, pois corresponde efectivamente a um fase sociopolítica de eliminação dos erros do capitalismo monopolista e latifundiário que caracterizava o nosso País, e ainda à crise do capitalismo internacional. No entanto, para que ele não se torne irremediável, forçoso é que o Povo Português tome decididamente a seu cargo a construção do novo sistema económico socialista e que as classes trabalhadoras decidam, conscientemente, optar entre o socialismo, com os sacrifícios relativos e temporários que exige a sua construção, e o capitalismo, com toda a opressão e exploração que lhes são inerentes.

De facto, se a liquidação do capitalismo exige a destruição do poder explorador da grande burguesia monopolista, latifundiária e financeira, a construção do socialismo exige trabalho, sacrifício e consciência política das classes trabalhadoras, visando a sociedade futura sem classes e sem exploração, mas não podendo significar, a curto prazo, que sejam resolvidas todas as injustiças criadas pelo anterior regime e que de repente se possa pagar um salário a cada trabalhador português correspondente às suas justas aspirações e reais necessidades.

Nestas condições, a política de verdade que desde sempre o MFA apresentou ao Povo Português torna imperiosa a adopção de algumas medidas realistas se o povo trabalhador quiser, de facto, construir o socialismo. Contenção dos aumentos salariais incomportáveis, salvaguardando o custo de vida e a eliminação de algumas situações mais injustas, diminuições do volume das importações, incidindo em especial sobre os produtos mais supérfluos ou que possam ser produzidos no nosso País; política de austeridade nos consumos; aumento da produção interna, sobretudo dos produtos, como, por exemplo, de bens alimentares, que possam substituir os que importamos ou que possam aumentar o valor das nossas exportações.

Face à situação económica descrita que, se pode considerar muito grave, torna-se urgente adoptar medidas imediatas pontuais, estratégia de desenvolvimento económico definida em função dos três pontos críticos: balança de pagamentos, desemprego e independência económica; configuração futura do sistema político-económico, incluindo a discussão dos seguintes pontos: «contrôle» organizado da produção pelos trabalhadores; mobilização local para o desenvolvimento; organização do sistema de planeamento; subsistemas qualitativos da economia em transição (sector do Estado, sector privado); política de cooperação económica externa.

Os dois temas fundamentais: estratégia do desenvolvimento económico e configuração do sistema económico serão urgentemente discutidos pela equipa económica do Governo Provisório e pelos quatro ministros sem pasta, representantes dos partidos da coligação, em ligação com o Conselho da Revolução, devendo ser tomadas as decisões correspondentes até ao final do mês de Julho, possibilitando a elaboração de um plano de transição para 1976, 1977 e 1978. A discussão destes temas e das medidas pontuais imediatas representarão um teste profundo de viabilidade política da actual coligação e da sua capacidade de marcha unitária para os objectivos reais do socialismo.

Governo e Administração

GOVERNO PROVISÓRIO — O Governo Provisório deverá funcionar nas circunstâncias actuais como Governo unitário, respondendo, rápida e eficientemente, aos objectivos nacionais e patrióticos de construção do socialismo anteriormente definidos.

Considera o MFA que a grave situação económico-financeira do País exige do actual Governo de coligação e superação de naturais divergências e a conquista de uma solução comum para o problema do desenvolvimento económico.

Considera o MFA que o Povo Português, representado na sua esmagadora maioria pelos partidos políticos que compõem a actual coligação, tem o direito de exigir a esses partidos que correspondam ao seu dever histórico, sob pena de se considerar inadequada a presente coligação em função das necessidades objectivas do País.

Desta forma, o MFA considera que a discussão da estratégia de desenvolvimento económico e do modelo económico da sociedade, a iniciar imediatamente pelo Governo Provisório, e que deverá estar concluída no final de Julho próximo, representará um teste extremamente importante que o Povo Português tem o direito de ver resolvido.

Inércia da máquina do Estado

A actual máquina do Estado, extremamente pesada e burocrática, é nitidamente inadequada à dinâmica do presente processo revolucionário, respondendo lenta e dificilmente às solicitações que lhe são feitas. Para responder a este problema, considera o MFA como essencial: a descentralização administrativa; a constituição gradual de um novo aparelho de Estado, não partidário, organizado em moldes dinâmicos em torno de objectivos pontuais fundamentais e dotado de pessoal que se mostre suficientemente identificado com as exigências de um dinamismo revolucionário. Paralelamente, serão lançados os trabalhos necessários para uma reforma administrativa em profundidade; uma política correcta de reclassificação e recuperação para o trabalho dos funcionários do Estado, utilizando o saneamento nos casos nitidamente irrecuperáveis; apressando o diálogo face aos órgãos do Poder de Estado dos vários escalões, das organizações populares unitárias que correspondam aos mesmos escalões e que progressivamente serão dotados de poder de «contrôle» das actividades desses órgãos do aparelho de Estado.

A eliminação dos procedimentos demasiadamente complicados e burocráticos dentro da máquina do Estado, substituindo-os por procedimentos expeditos e revolucionários capazes de responder às pressões das solicitações, atribuindo-se plena a responsabilidade aos executores.

Descentralização administrativa

Tratando-se, embora, de matéria do âmbito da futura Constituição Política, a dinâmica das populações na criação de formas associativas próprias para defesa de interesses comuns, tem vindo a impor, por parte do Ministério da Administração Interna, a adopção de medidas que o MFA considera correctas, de descentralização regional de diversos serviços do Estado, possibilitando, a nível regional, a elaboração do planeamento mais adequado às circunstâncias locais e a respectiva execução, com a participação progressiva das organizações populares locais, mantendo, embora, a necessária ligação e coordenação com os órgãos centrais do Estado.

O critério adoptado, essencialmente pragmáticas, consiste na constituição, ao nível de uma determinada região, de um gabinete de planeamento e de uma comissão regional de emprego que reúna representantes dos vários ministérios interessados, além de um representante do MFA. Em colaboração com o Gabinete de Planeamento, funcionam as assembleias dos representantes dessas comissões administrativas das autarquias locais, essas por sua vez em diálogo estreito com as já numerosas comissões de moradores, sindicatos e outras organizações unitárias.

Essa iniciativa, já lançada no Algarve e com bons resultados iniciais, será brevemente lançada nas regiões correspondentes às Regiões Militares do Norte, Centro e Sul, por forma a permitir enquadramento e apoio por parte do MFA, nas organizações populares unitárias locais e será suficientemente flexível para possibilitar um posterior ajustamento às decisões da Assembleia Constituinte, sobre a matéria.

Ligação do MFA às estruturas populares unitárias de base

O MFA considera que na fase actual da Revolução é extremamente importante, e até talvez decisivo, o fortalecimento e dinamização das estruturas populares unitárias de base como factor determinante da unidade popular e da superação das contradições existentes ao nível das estruturas políticas de topo. Esta nova linha de força da Revolução pretende pôr em causa a legitimidade dos partidos políticos existentes, mas antes, conseguir, através de uma dinâmica das suas bases, apoiada no concreto que de baixo para cima surge um impulso adicionado de unidade e de coerência.

A especialização futura desses órgãos unitários e populares poderá vir a constituir embriões de órgãos ou assembleias locais representativos de interesses das populações que, gradualmente e aliado com os órgãos locais de administração pública, os vão dinamizando e identificando com os verdadeiros objectivos locais de interesses populares.

As linhas gerais desta linha de orientação política encontram-se, neste momento, em estudo por parte de um grupo de trabalho do MFA, nomeado para o efeito, cujas conclusões, formuladas a partir de dados reais existentes, serão brevemente divulgadas.

Dinamização e Informação

Reconhece-se que a construção pretendida de uma sociedade socialista pela via pluralista definida não poderá fazer-se sem uma mobilização e consciencialização do Povo Português, que deve determinar-se positivamente na via de transição para o socialismo. Deverá notar-se que a instauração de um socialismo real implica essencialmente numa evolução de mentalidades, por forma a transferir a maior parte da motivação, quase puramente material, característica das sociedades capitalistas, para uma motivação espiritual que leve os indivíduos a passar de uma atitude egoísta e individualista perante o seu semelhante, para uma atitude altruísta e colectivista, centrando a sua actuação e preocupação no bem comum. Essa mobilização e consciencialização só serão possíveis através de uma política de informação adequada, que urge iniciar pela transformação de fundo das estruturas dos órgãos e serviços de comunicação social.

Isso não significa que a Informação deva apresentar carácter monolítico de propaganda orientada que o Estado considera não consentâneo com os princípios pluralistas seguidos pela Revolução Portuguesa. Mas é necessário que essa Informação seja ao mesmo tempo verdadeira e pedagógica, elucidando e ensinando o Povo, e não incitando-o e confundindo-o como até agora, por vezes, tem sido praticada. O MFA crê, sinceramente, que a liberdade e opção socialista não são incompatíveis, mas é necessário que o exercício de uma não limite a existência da outra. Uma das práticas necessárias para a realização dos objectivos apontados consiste na transformação de um ou mais jornais diários, já actualmente pertencentes virtualmente ao Estado, em órgãos noticiosos cujo noticiário e doutrina naturalmente reflictam as posições do MFA.

Espera-se que com essa medida o Povo Português passe a dispor de órgãos de Imprensa diária incontroversos, sem quaisquer obediências ou conotações a políticas partidárias e seguindo uma política geral de verdade e esclarecimento públicos, cuja prática nos deverá tornar eminentemente respeitáveis. Com idêntico objectivo, torna-se igualmente necessário o «contrôle» da Rádio e da Televisão estatais, a fim de se fazer chegar ao conhecimento do público, e de uma forma sistemática, a posição e doutrina do MFA sobre a prática política e os acontecimentos da vida nacional.

A mobilização da opinião pública para objectivos de interesse nacional deverá passar a fazer-se pela utilização racional da publicidade difundida por órgãos da Informação, o que implicará naturalmente a utilização de empresas de publicidade nacionalizadas.

Considerando-se o direito de existir em Portugal uma Informação livre, reconhece-se que, em muitos casos, se tem abusado dessa liberdade, dando origem à difusão pela Imprensa, Rádio e Televisão, propositadamente deformadas, para causar confusão ou alarme na opinião pública. O mesmo se passa com certos correspondentes estrangeiros, que, abusando da hospitalidade que lhes é concedida, fazem chegar aos órgãos da Informação, de que são agentes, notícias falsas ou deturpadas, prejudicando intencionalmente a imagem de Portugal no Mundo.

Não permitindo a Lei de Imprensa acção decidida e rápida sobre esses prevaricadores para realizarem até agora impunemente acções perfeitamente classificáveis como contra-revolucionárias, o MFA está decidido a proceder, directa e eficazmente, contra eles, fazendo publicar, se necessário, legislação revolucionária adequada ao efeito.

As grandes comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo, e cujo sentimento de nacionalidade se mantém perene, têm sido vítimas de sistemáticas campanhas de difamação sobre o que se passa na sua pátria, com intenção de as alienar do sentimento de libertação nacional e, por vezes, as empregar como arma da reacção junto de amigos ou familiares residentes em Portugal.

O MFA espera que toda a Nação Portuguesa, incluindo aquela que foi obrigada a emigrar por falta de liberdade ou de condições de vida no seu País, sinta orgulho da sua nacionalidade, sendo para tal necessário que seja informada com verdade e oportunidade do processo revolucionário. Para isso, os Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Comunicação Social porão em prática as medidas e os sistemas adequados.

A mobilização do Povo Português para a via socialista exige, além de uma nova política de Informação, uma acção dinamizadora constante que, pela presença e pela prática, torne visíveis e operantes as recomendações e programas emanados dos órgãos centrais. Para tal, é necessário uma acção intensa e eficaz de dinamização cultural militar, adequada à acção conjunta com as organizações populares unitárias de base que, melhor do que ninguém, poderá reflectir os mais justos anseios e necessidades das populações.

Para essa acção deverão ser postos à sua disposição os meios humanos e materiais convenientes, não esquecendo que a Revolução de 25 de Abril foi feita para o Povo e será desse Povo que lhe virá a sua força, continuidade e razão de ser.

SINDICATO DOS ADMINISTRATIVOS DA MARINHA MERCANTE AERONAVEGAÇÃO E PESCA

SEDE: AV. ELIAS GARCIA, N.º 123-2.º — LISBOA

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários convoco todos os trabalhadores, sócios deste Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no próximo dia 23 de Junho, 2.ª feira, pelas 21 horas, no Anfiteatro de Electricidade do Instituto Superior Técnico, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único — DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1974.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Lisboa, 9 de Junho 1975

SINDICATO DOS TRABALHADORES ELECTRICISTAS DO SUL

CONVOCATÓRIA

A fim de se proceder à discussão e aprovação dos novos ESTATUTOS do Sindicato convocam-se todos os associados para as seguintes reuniões:

LISBOA, dia 26/6 às 20,30 horas no Pavilhão dos Desportos.

ENTRONCAMENTO, dia 27/6 às 20,30 horas no Centro de Formação Profissional

PORTALEGRE, dia 28/6 às 20 horas, no INATEL (EX-FNAT)

BEJA, dia 29/6 às 15 horas, no Edifício dos Sindicatos

A aprovação dos Estatutos é uma tarefa imediata e importante, por isso, a participação maciça de todos os electricistas nas assembleias é fundamental.

Lisboa, 20 de Junho de 1975.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

POLÍTICA GERAL

Uma nota da diocese de Lisboa sobre os acontecimentos no Patriarcado

Acerca dos acontecimentos recentemente verificados no Patriarcado de Lisboa, o Serviço de Informação da Diocese enviou-nos o seguinte comunicado, que constitui a sua versão dos factos:

1. Desde a manhã de 2.ª-feira, 16 de Junho, que foi dado o maior relevo, nos diversos meios de comunicação social, a uma manifestação de apoio à luta dos 19 trabalhadores ocupantes dos estúdios em Lisboa e do centro emissor em Benfica da Rádio Renascença, convocada para as 19 horas de quarta-feira, dia 18, em frente ao Patriarcado de Lisboa, pelos Sindicatos ligados à Informação (Gráficos, Telecomunicações, Jornalistas e Empregados de Administração e Revisores de Imprensa), a que posteriormente aderiram outras organizações, com especial relevo para a UDP.

2. Ao mesmo tempo que se apelava para a solidariedade de todos os trabalhadores para com aqueles 19 e se esqueciam e combatiam os direitos dos restantes 80 trabalhadores da Rádio Renascença dava-se sequência a toda uma campanha de mentira e ódio contra as pessoas e contra a Igreja, bem expressa na palavra de ordem desde o início anunciada: «Abaixo o Patriarcado reaccionário».

3. Face a este clima de violência e ódio, alimentado e estimulado pelos meios de comunicação social, incluindo a própria Rádio Renascença de Lisboa e a estação oficial de rádio, Emissora Nacional, um grupo de cristãos tomou a iniciativa de, para mostrar a sua comunhão com a Igreja, promover uma afirmação de solidariedade com o seu bispo, numa hora difícil, e apoiar a posição do Patriarcado e da Conferência Episcopal. Esta afirmação de solidariedade foi marcada para o mesmo dia, às 18 horas, no mesmo local.

4. Entretanto, na reunião habitual do Clero da cidade de Lisboa, realizada na 3.ª-feira, dia 17, os padres — que não tinham conhecimento da iniciativa atrás referida — resolveram estar em torno do seu bispo, enquanto durasse a manifestação anunciada para as 19 horas de 4.ª-feira.

5. Mas, já antes dessa hora, se encontravam claramente definidos dois grupos em frente do Patriarcado: de uma parte os cristãos solidários com o seu bispo, contando um número significativo de homens e, de outra, os simpatizantes e aderentes da UDP.

6. Numa atitude de respeito para com as manifestações organizadas contra o Patriarcado, o grupo de cristãos recolheu os seus distícos e absteve-se de qualquer exteriorização a partir das 19 horas, limitando-se a permanecer em silêncio, no local, impedindo a outrem o acesso ao edifício do Patriarcado.

7. Isso não impediu que a situação se começasse a agravar, apesar do dispositivo de segurança montado pela Polícia Militar e PSP, dado o ódio e a fúria revelados pelos grupos que se manifestavam contra o Patriarcado. A violência das palavras juntou-se o arremesso de pedras, que rapidamente elevou o número de feridos para 38, entre o grupo de cristãos, e 1 manifestante da UDP.

8. Nestas condições e aumentando a pressão com a chegada ao Campo de Santana de outros manifestantes hostis ao Patriarcado, as pessoas viram-se obrigadas a acolher-se à residência patriarcal, a fim de escaparem à avalanche de ódio, insultos e violência, que o dispositivo militar parecia insuficiente para conter, mesmo tendo recorrido a numerosos tiros para o ar.

9. Foram cerca de 1000 pessoas (pois muitas outras se tinham retirado pelas 19 horas, uma vez afirmado o seu testemunho), as que dentro da casa patriarcal, se distribuíram com a maior liberdade pelas diferentes dependências da mesma, podendo afirmar-se que nenhum espaço utilizável ficou livre.

10. Entre este milhar de pessoas estavam os feridos, cuja evacuação e assistência foi dificultada, porque os manifestantes, no exterior, não deixavam passar as ambulâncias, entretanto chamadas. Somente a uma equipa da Cruz Vermelha Portuguesa foi consentido entrar no Patriarcado, tendo então aí prestado os primeiros socorros aos feridos.

11. Entretanto, o comandante das forças militares do COPCON, acorridas em reforço, procurava resolver a situação. Tendo entrado em contacto com os representantes dos grupos manifestantes que permaneciam no exterior, em atitude hostil, transmitiu as exigências daqueles:

a) Evacuação dos feridos graves após a sua identificação;

b) Condução para suas casas das senhoras e jovens menores de 16 anos, depois de identificadas pelas forças do COPCON;

c) Condução dos homens a uma unidade militar, para aí serem identificados.

12. Ninguém aceitou tais exigências. Perguntavam-se, com justiça, se era crime apoiar o seu bispo e lutar pela defesa da liberdade de informação. Por outro lado, temiam as retaliações posteriores que, de resto, já começaram, dando-lhes razão no seu temor.

13. Perante a violência e arbitrariedade daquelas exigências, o sr. Cardeal-Patriarca afirmou a sua decisão inabalável de acompanhar os que fossem levados para uma unidade militar e aí identificados.

14. Face a esta atitude dos católicos, o COPCON concordou que as pessoas não seriam objecto de nenhuma identificação e sairiam do Patriarcado em viaturas militares, comprometendo-se a garantir-lhes integridade física e que as pessoas não seriam fotografadas, o que neste último aspecto não se verificou. A utilização de viaturas descobertas, condição imposta pelos manifestantes, sujeitou as pessoas aos maiores vexames e insultos.

15. Por volta das 9 horas de 5.ª-feira, 19 de Junho, as pessoas ainda presentes no edifício, cerca de 200, recusaram-se a sair nas condições em que haviam seguido as anteriores, provocando novo impasse, que só veio a ser resolvido após várias diligências e negociações.

16. Um novo reforço do COPCON, entretanto chegado, afastou os manifestantes para o passeio fronteiro, permitindo que as viaturas se aproximassem da porta do Patriarcado, para as operações de embarque, e partissem cobertas. Esta última fase da saída das pessoas verificou-se entre as 12 e 45 e 13 e 30 horas.

17. Acusaram-se os católicos que apoiaram o Patriarcado de estar armados. Quanto a isto:

a) O comandante das forças do COPCON somente exibiu, no decorrer das conversações a que acima se faz referência, *uma* corrente e *uma* soqueira, como encontradas em poder deles;

b) Entre estes, houve 38 feridos. Se é certo que a sua maior parte foi atingida com pedras, que igualmente estilhaçaram 35 vidros das janelas do Patriarcado, outros foram-no com correntes e com barras.

c) Por testemunho ocular, aliás confirmado pelos jornais, numerosos participantes da manifestação hostil ao Patriarcado estavam armados com matracas, barras de ferro, paus, mochilas com pedras e até armas de fogo.

Posição do Episcopado

O Conselho Permanente do Episcopado fez distribuir, por outro lado, o seguinte comunicado:

A manifestação contra o Patriarcado que, a pretexto do caso de Rádio Renascença, certos grupos partidários, sindicais e outros promoveram e conduziram na tarde do dia 18, prolongando-se por toda a noite e parte do dia seguinte, a despeito de noticiada de forma deficiente e tendenciosa por órgãos de informação diária, chocou vivamente a opinião católica do País e certamente a maioria do Povo Português não atingida pela sementeira de ódio, intolerância e violência que ultimamente tem sido feita entre nós.

O Conselho Permanente do Episcopado, traduzindo o pensamento dos bispos e das comunidades diocesanas em comunhão com eles, exprime a sua solidariedade com o cardeal-patriarca e com a igreja de Lisboa que se tem afirmado cada vez mais unida ao seu bispo, do que foi sinal o numeroso grupo de padres, religiosos e leigos que acorreram nessa tarde ao Patriarcado, em gesto de protesto e defesa.

O Conselho Permanente não pode deixar de manifestar também a sua reprovação pelo acontecido e por aquilo que significa de atentado contra as liberdades fundamentais do Povo e da igreja católica.

Lisboa, 21 de Junho de 1975.

Mensagem de Paulo VI

CIDADE DO VATICANO, 22. — O Papa Paulo VI enviou hoje garantias do seu apoio a católicos portugueses, numa mensagem que observadores crêem ter sido instigada pelas recentes manifestações contra católicos, em Lisboa, e pelo encerramento de uma estação de rádio católica.

A mensagem foi enviada em nome do Pontífice pelo secretário de Estado, cardeal Jean Villot, ao Cardeal-Patriarca de Lisboa, mons. António Ribeiro.

Refere a mensagem «tristes acontecimentos que criariam tensão e perturbariam a serena coexistência dos membros da comunidade eclesiástica portuguesa, e especialmente os do Patriarcado de Lisboa». — (R)

Um deputado nas bocas do mundo

A propósito dos insultos que o deputado Medeiros Ferreira proferiu na Assembleia Constituinte contra os jornalistas portugueses, o conhecido democrata bracarense, advogado Humberto Soeiro, enviou ao prof. Henrique de Barros, presidente da Assembleia Constituinte o telegrama que a seguir transcrevemos:

«Lamento profundamente que Vossa Excelência de indiscutível passado antifascista não conseguisse evitar violação flagrantes regras democráticas e não retirasse a palavra a deputado Medeiros Ferreira que estimulado por risos alvares de seus correligionários e outros companheiros da Santa Aliança Burguesa insultou gratuitamente Imprensa portuguesa que após o 25 de Abril tem vindo, com raras excepções, a dar extraordinário exemplo de coragem, firmeza e correcta informação pública. Estou firmemente convencido de que ontem se não ausentaria da sala o representante do jornal «República» se lá se encontrasse. Aproveito oportunidade para afirmar minha preocupação orientação contra-revolucionária dada por Partido Socialista e seus aliados de direita através intervenções seus deputados Assembleia Constituinte. — Cordiais saudações — Humberto Soeiro — Advogado — BRAGA.»

MFA na Tabaqueira

Ao contrário do que noticiámos na edição de sexta-feira, o tenente Zambujá, durante uma sessão promovida pelo MFA na Tabaqueira, em resposta a uma pergunta não disse «a Assembleia Constituinte só está a entravar o processo revolucionário», mas «as pessoas não devem estar preocupadas com a Assembleia Constituinte porque as eleições para a Constituinte destinaram-se a escolher determinados deputados que iriam escolher as leis que nos iriam reger».

Adiado o Congresso das Autarquias Locais

A Comissão Executiva do Congresso Nacional das Autarquias Locais, na sua última reunião, aprovou, por maioria, uma proposta, no sentido do adiamento do congresso previsto para os dias 27, 28 e 29 do corrente mês, em Coimbra.

Feita a análise da situação sobre a marcha do mesmo Congresso, concluiu a Comissão Executiva que: o avanço do processo revolucionário ultrapassou as perspectivas iniciais do Congresso; as populações só agora começaram a despertar para reformas superiores de organização, pelo que não estão dinamizadas para o Congresso; as câmaras municipais, juntas de freguesia e comissões de moradores, sobretudo as dos grandes centros populacionais, põem em causa a realização do Congresso na data prevista; manter a realização do Congresso na data prevista, e nas condições verificadas, poderá não servir a revolução em curso.

A Comissão Executiva dará, amanhã, conhecimento à Comissão Nacional, que se reunirá, extraordinariamente, para o efeito, da situação dos trabalhos realizados, cabendo a esta Comissão Nacional adoptar a orientação a prosseguir.

Comissões de moradores no congresso

A comissão coordenadora das Comissões de Moradores da Freguesia da Encarnação, em moção aprovada em reunião, propõe «que o Congresso das Autarquias Locais passe a denominar-se «Encontro Nacional das Autarquias Locais-Comissões de Moradores»; que sejam convidados o Conselho da Revolução e o MFA a participar no mesmo; que as teses apresentadas sejam reunidas em volume e enviadas às comissões administrativas das juntas de freguesia; tudo isto porque consideram que «a participação das comissões de moradores deve tornar-se efectiva a todos os níveis do aparelho do Estado; que as teses a apresentar nesse congresso encontram-se incompletas e sem ratificação em assembleias populares».

Também a comissão de moradores da freguesia de S. Jorge de Arroios num plenário que realizou, aprovou uma moção na qual se propõe que o Congresso das Autarquias Locais, seja transformado em Encontro de Autarquias Locais e de Comissões de Moradores, «considerando que o processo revolucionário desde o seu início tem sido conquistado pela organização das massas populares, em estreita aliança com o MFA».

Protecção aos emigrantes

Por decisão do Conselho de Ministros, reunido no dia 18, a Secretaria de Estado da Emigração foi transferida, do Ministério do Trabalho para o dos Negócios Estrangeiros, como forma de atenuar o elevado grau de dispersão dos serviços portugueses no estrangeiro, que tem como consequência uma considerável quebra de rendimento no corpo administrativo, social e cultural, bem como um acréscimo de recursos financeiros.

Está, também, na base desta modificação a necessidade de racionalizar os meios de acção de que o Governo dispõe, no estrangeiro, designadamente no que se refere a locais de trabalho e à própria actividade dos funcionários. Pensa-se que, a partir de agora, se poderá intensificar a indispensável coordenação das diferentes medidas a tomar em vista à protecção dos emigrantes portugueses, que passam a poder encontrar centralizadas muitas das respostas às suas mais prementes necessidades.

No entanto, para que, neste momento, se possam obter os melhores resultados, será indispensável intensificar igualmente a coordenação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e outros departamentos governamentais que, num ou noutro domínio mais específico, estão ligados à emigração, nomeadamente o Ministério dos Assuntos Sociais.

Navios americanos em Portugal

Em visita de rotina atracará amanhã, na Doca da Marinha, uma flotilha de navios da guarda costeira dos EUA, comandada pelo capitão-de-mar-e-guerra Philip B. Moberg.

A flotilha que permanecerá em Lisboa, até ao dia 26, é constituída pelos navios «Hamilton», «Bibb» e «Inghem».

Ainda o conflito «República»

Jornal parisiense dedica um número especial ao caso

«Le Quotidien de Paris» é um jornal enfeudado à ideologia capitalista social-democrata, que domina a Europa burguesa. Nessa qualidade, também não ficou indiferente ao empolamento dado ao caso «República» lançado pelo mundo fora.

A propósito do simples conflito surgido entre os trabalhadores do jornal e os dirigentes socialistas da redacção, direcção e administração, a notícia da France Presse, que damos a seguir, ilustra bem o tom dessa campanha:

«Le Quotidien de Paris» publica, na segunda-feira, um número especial de quatro páginas do jornal português «República», fechado na sequência de um conflito entre a redacção e a comissão dos trabalhadores.

«O jornal parisiense esclarece que tomou esta iniciativa «ante a impossibilidade em que se encontram os jornalistas de «República» de fazer sair o vespertino. Este número especial abre com um artigo de fundo de Raul Rego, seu director, intitulado «O pretexto das ditaduras».

Rego recorda o resultado das eleições de 25 de Abril e acentua que «o povo pediu a democracia, o socialismo pluralista, o que não satisfez toda a gente. Por isso, há quem venha dizer que o povo não estava preparado a participar nas eleições. E exactamente o que afirmavam aqueles que apoiavam o regime fascista e se recusavam a pôr a popularidade deste à prova do escrutínio».

O director do «República» considera «curioso que em certos grupos que se dizem progressistas se hajam tratado as eleições com desprezo, tal como trataram a Assembleia Constituinte, delas nascida com o pretexto de que da votação não saiu uma maioria suficientemente à esquerda... Invocar o atraso de um povo para o esmagar, corresponde — acrescenta Rego — a impedir um diminuído de lutar contra a sua invalidez. Todas as ditaduras começam por invocar o atraso do povo para o salvar, na realidade — conclui — fazem tudo para dificultar o seu caminho para a democracia».

Este número especial compreende, nomeadamente, um artigo em que se faz referência a um documento elaborado em Moscovo, e que, declara o vespertino, serve de base à táctica de todos os partidos comunistas ocidentais e, nomeadamente, à do Partido Comunista Português.

Insere igualmente um artigo, que evoca a atmosfera popular em Lisboa e as reacções registadas na rua perante o encerramento do «República», assim, como a história do conflito.

«Le Quotidien», de Paris, publicará a continuação desse documento na terça-feira.

Movimento diplomático

O Ministério dos Negócios Estrangeiros informa que seguiu para publicação no «Diário do Governo» o seguinte movimento diplomático:

Lausana, Arthur Paul Bolli, decreto de 11 de Junho de 1975, exonerando-o, a seu pedido, do cargo de cônsul honorário de Portugal em Lausana.

Málaga, José Garcia Grana, decreto de 11 de Junho de 1975, exonerando-o, a seu pedido, do cargo de vice-cônsul de Portugal em Málaga.

Chicago, Robert B. Shapiro, decreto de 11 de Junho de 1975, exonerando-o, a seu pedido, do cargo de vice-cônsul de Portugal em Chicago.

Providence, Rogério de Oliveira Medina, decreto de 11 de Junho de 1975, nomeando-o para o cargo de vice-cônsul de Portugal, em Providence.

Tuy, José de Gamboa Ribeiro de Abranches Jordão, decreto de 11 de Junho de 1975, exonerando-o do cargo de cônsul de Portugal em Tuy.

Gijon, José de Gamboa Ribeiro de Abranches Jordão, decreto de 11 de Junho de 1975, nomeando-o para o cargo de cônsul de Portugal em Gijon.

Tuy, João Dâmaso da Costa Morais, decreto de 11 de Junho de 1975, nomeando-o para o cargo de cônsul de Portugal em Tuy.

Badajoz, João Dâmaso da Costa Morais, decreto de 11 de Junho de 1975, exonerando-o do cargo de cônsul de Portugal em Badajoz.

Milão, Manuel Nicolau Pires Eduardo, decreto de 11 de Junho de 1975, exonerando-o do cargo de vice-cônsul de Portugal em Milão.

Badajoz, Manuel Nicolau Pires Eduardo, decreto de 11 de Junho de 1975, nomeando-o para o cargo de cônsul de Portugal em Badajoz.

Casablanca, Raul de Sousa, decreto de 11 de Junho de 1975, exonerando-o do cargo de cônsul de Portugal em Casablanca.

Cádis, Raul de Sousa, decreto de 11 de Junho de 1975, nomeando-o para o cargo de cônsul de Portugal em Cádis.